**INDICAÇÃO Nº 626/2024**

**INDICO A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE MÚSICA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL,** Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, **versando sobre a necessidade de realização de Festival de Música, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Festival de Música será uma oportunidade para valorizar e difundir a diversidade cultural existente em Sorriso e na região e, através da música, poderemos celebrar as tradições locais, além de oferecer espaço para novas expressões artísticas e culturais;

Considerando que o evento proporcionará uma plataforma para músicos e artistas locais apresentarem seus talentos e compartilharem suas criações com o público, o que estimulará o desenvolvimento artístico e profissional dos participantes, promovendo a inclusão cultural e social;

Considerando que a realização do Festival de Música atrairá visitantes de outras localidades, contribuindo para o fortalecimento do turismo em Sorriso, além disso, eventos culturais como este movimentam a economia local, beneficiando setores como hospedagem, alimentação, comércio e serviços;

Considerando que o Festival de Música será um espaço de encontro e convívio para a comunidade sorrisense, promovendo integração entre diferentes grupos sociais e gerando um ambiente de diversão e interação positiva e isso fortalecerá os laços comunitários e a coesão social;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 03 de julho de 2024.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |